



**MUNICÍPIO DE CARLOS BARBOSA**  
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

**LEI N.º 3.638, DE 09 DE ABRIL DE 2019.**

Autoriza a firmar termo aditivo de Convênio com a EMATER/RS - ASCAR.

**O Prefeito do Município de Carlos Barbosa**, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais,

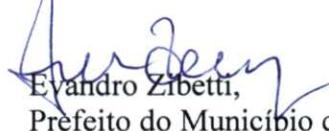
**Faço Saber**, que o Poder Legislativo Municipal aprovou e eu, em cumprimento ao que dispõe o artigo 69, incisos II e V da Lei Orgânica Municipal, sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Autoriza a firmar Termo Aditivo de Convênio celebrado entre o Município de Carlos Barbosa e a Associação Riograndense de Empreendimentos de Assistência Técnica e Extensão Rural - EMATER/RS, junto a Associação Sulina de Crédito e Assistência Rural - ASCAR, nos termos da cópia que faz parte integrante da presente Lei.

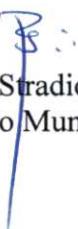
Art. 2º As despesas decorrentes da aplicação desta Lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de janeiro de 2019.

Carlos Barbosa, 09 de abril de 2019. 60º de Emancipação.

  
Evandro Zibetti,  
Prefeito do Município de Carlos Barbosa, RS.

Registre-se e publique-se,  
em 09 de abril de 2019.

  
Rodrigo Stradiotti,  
Secretário Municipal da Administração.